



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

## **RESOLUÇÃO Nº 04, DE 29 DE JULHO DE 2021**

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Feliz*, considerando o que foi deliberado na reunião Extraordinária do Conselho de Campus, realizada em 29 de julho de 2021 no uso de suas atribuições RESOLVE:

Art. 1º ESTABELEECER a prova presencial como forma de ingresso para todos os Cursos de Ensino Técnico de Nível Médio Integrado do Campus Feliz para o Processo Seletivo 2022/1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO  
Presidente do Conselho de *Campus*